

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.691, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Substitui servidor designado para compor Comissão Processante em Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica, que dispõe o Decreto nº 19.004, de 22 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº404/2023/ASTEC/CGM de 4 de dezembro de 2023 (1AF3EBA9-e).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 04 de dezembro de 2023, **MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES** - Procurador do Município, matrícula nº 203960, para compor a Comissão Processante do Decreto nº 19.004/2023, em substituição a André Henrique Torres Soares de Melo, Técnico Jurídico, Cad. 54700, nomeado pelo Decreto nº 19.004, de 22 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:E0443C47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/01/2024. Edição 3645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>